MUNDO NOVO JURIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.249/2021

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À EMPRESA GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA ME PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir do mês de setembro do presente ano, pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa Gilberto de Oliveira Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob a nº 31.958.344/0001-31, com sede na Rodovia BR 163, KM 17, Lote 13, Bairro Industrial, neste Município de Mundo Novo-MS, observadas as normas e formalidades legais aplicáveis em vigor, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 756/2009, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O auxílio financeiro referido neste artigo, destina-se à pagamento de locação do imóvel destinado ao empreendimento.

Art. 2º Para o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior será utilizada dotação orçamentária decorrente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Projeto/Atividade 2.005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Dotação: 3.3.90.39.01.0070 (0070).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, n° 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144 CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26 e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 25 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BRISCHILIARI PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0240/2021 **DISPENSA Nº 0154/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0154/2021, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EMPRESA: GAZIN - COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 77.941.490/0003-17

Prazo de Execução e Vigência 30 (trinta) dias.

Valor Total R\$ 4.530,40 (quatro mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

18.541.0003-2.010 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA: 069

FONTE: 00.01.0000

R\$ 4.530,40 (quatro mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 25 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BRISCHILIARI PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.249/2021

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À EMPRESA GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA ME PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas

atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro mensal no importe de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a partir do mês de setembro do presente ano, pelo prazo de 06 (seis) meses, à empresa Gilberto de Oliveira Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob a nº 31.958.344/0001-31, com sede na Rodovia BR 163, KM 17, Lote 13, Bairro Industrial, neste Município de Mundo Novo-MS, observadas as normas e formalidades legais aplicáveis em vigor, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 756/2009, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. O auxílio financeiro referido neste artigo, destina-se à pagamento de locação do imóvel destinado ao empreendimento.

Art. 2º Para o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior será utilizada dotação orçamentária decorrente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Projeto/Atividade 2.005 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

> Valdomiro Sobrinho Brischiliari PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 0222/2021 Processo nº 0187/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa RAYMUNDO XAVIER NETO

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.0002-2.006-3.3.90.39.00-00.01.0070 - Ficha: 050 Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Vigência: 13/08/2021 à 13/08/2022 Data da Assinatura: 13/08/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e RAYMUNDO XAVIER NETO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 0232/2021 Processo nº 0212/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ALMEIDA & SECCO LTDA-EPP Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 29837/2020 QUE TEM POR OBJETO ESTRUTURAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DE LEITE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS